



## Recomendação do Colégio de Radiologia

### Exames Imagiológicos

O Conselho Nacional Executivo reunido em 19.06.2015, aprovou a seguinte recomendação, proposta pela direcção do colégio de Radiologia acrescida da ressalva formulada pela direcção do colégio de Ginecologia/Obstetrícia.

*"O Colégio de Radiologia tem recebido relatos de inúmeros casos: de utentes que surgem no hospital ou nos consultórios privados para controlar patologia, que segundo os mesmos, já terá sido referenciada em exames ecográficos prévios mas dos quais não existe qualquer relatório ou imagens ou então apenas existem algumas "imagens soltas". Este aspecto condiciona a qualidade dos serviços médicos prestados.*

*Para salvaguarda dos utentes e dos Médicos envolvidos, o Colégio de Radiologia recomenda, como boa prática na realização de exames ecográficos (isolados ou integrados em Consulta Médica), que qualquer exame seja realizado por um Médico, que deverá obrigatoriamente disponibilizar ao doente o seu relatório assinado, devidamente identificado, para além de imagens seleccionadas representativas do exame elaborado."*

Em relação a este documento do Colégio de Radiologia, a Direcção do Colégio de Ginecologia/Obstetrícia emite o seguinte parecer:

*"Devem ser distinguidas as situações de ecografia realizada em consulta de ginecologia/obstetrícia das ecografias realizadas de forma programada.*

*Quando em consulta, muitas vezes alguns médicos utilizam o ecógrafo como meio de informação adicional para formularem o juízo clínico. Nesse sentido, penso que se o ecógrafo for utilizado para informação pontual durante uma*



*consulta, tal como o colposcopio, não deverão ser imprimidas imagens nem elaborado relatório. Entregar obrigatoriamente o relatório seria obrigar a imprimir relatórios e imagens inúteis, contra os objetivos que a maior parte dos hospitais assumiu de tornarem-se "paper free". Claro que, nestas circunstâncias, o exame não deverá ser cobrado, porque é apenas um meio que o médico utilizou para auxílio de formulação do juízo clínico.*

*Situação diferente é se o médico utilizar o ecografo e depois cobrar um acto médico.*

*Nessa circunstância deve ser obrigatório o fornecimento de imagens e relatório assinado.*

*Nas situações de ecografia programada deve, obviamente, ser fornecido relatório assinado e imagens."*